



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 001/2024

Lagoa Bonita do Sul, 23 de janeiro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA.**

Eu, CARLOS ALEXANDRE LYRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias à funcionária Fabiana Rathke Nunes, Assessora Jurídica, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, a serem gozadas de 25 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, sendo o período de 14 a 23 de fevereiro revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente da Câmara